



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 633/2024

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 633/2024 complementar à Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 1901/2023 que delega competência para assinatura no Termo de Compromisso da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil CEP-Unifesp.

**A DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA N. 2.868/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO N. 200/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO de 29 de junho de 2021, no seu Art. 8, Parágrafo Único;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência para assinatura no Termo de Compromisso da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil CEP-Unifesp para os Coordenadores dos Programas "Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde Mestrado Profissional (PPGECS - MP)" e "Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI)" - Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS), ambos os Programas vinculados à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º São Coordenadores dos Programas "Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde Mestrado Profissional (PPGECS - MP)" e "Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI):

Profa. Dra. Sylvania Helena Souza da Silva Batista (Programa de Pós-Graduação Ensino em Ciências da Saúde Mestrado Profissional);

Prof. Dr. Leandro Key Higuchi Yanaze (Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional)

Art. 3º Na ausência ou impedimento dos Coordenadores indicados no Art. 2º desta Portaria, o Termo de Compromisso da Folha de Rosto para Pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil CEP-Unifesp deverá ser assinado pelo(a) Coordenador(a) - Profa. Dra. Monica Taminato - ou Vice-Coordenador(a) - Profa. Dra. Kelly Pereira Coca - da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER  
DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer**, Diretora, em 26/02/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2037850** e o código CRC **C05B86A6**.